



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO,

CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUSO PEREIRA DOS SANTOS, 122

FONE/FAX: (0xx43) 3569-1706.

e-mail: camara.pinhalão@gmail.com

PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

Projeto de Lei Legislativo n.º 21/2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2025 no valor de R\$ 170.000,00.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Luiz Eduardo de Castro Vanzeli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Pinhalão, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para aumento das seguintes dotações:

01 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

01-3.1.90.11.1.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 170.000,00

TOTAL R\$: 170.000,00

Art. 2º) – Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado a redução das dotações abaixo:

01 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.001.02.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

02 - 3.3.90.13.1.001 – Obrigações Patronais R\$ 150.000,00

06 -3.3.90.30.1.001 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 170.000,00

Art. 3º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, dia vinte de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO

Alexandre Cristiano
Data 20/10/2025 11:27
#6c583a44adbe11f0aebc42010a2b601e

Alexandre Cristiano
Presidente

SIGNATÁRIO

Rene Batista Roberto
Data 20/10/2025 11:10
#6c72d801adbe11f0aebc42010a2b601e

Rene Batista Roberto
Presidente

SIGNATÁRIO

Emerson Soares De Lima
Data 20/10/2025 11:25
#6c658932adbe11f0aebc42010a2b601e

Emerson Soares de Lima
Secretário



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 63d0171d2f305e03d7bb9f430dfaf5892b566b953cfc24c932a6b39a670bab1e

Link de validação: <https://valida.ae/c18fb098fb1045755f89098ebc6f977f644ba375759672de6?sv>



Validador

JUSTIFICATIVA

Suplementar as dotações que necessitam de reforço, e serão necessárias para continuidade das atividades da Câmara Municipal no ano de 2025.



Alexandre Cristiano
Presidente

